

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2894160), Despacho DICON/COFIN (2908007), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (2909091), do Processo 00059.000487/2019-73, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 38/2020, celebrado com a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 9,68%, passando de R\$ 96.649,92 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 106.005,60 (cento e seis mil, cinco reais e sessenta centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 38/2020 passará a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos continuados de análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar no interior das edificações da Presidência da República, em Brasília-DF	UN	1	8.833,80	106.005,60

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 17 de agosto de 2021 e a data de assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2940765** e o código CRC **85A29528** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0